



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2025, às 14:00 hrs, na sede da prefeitura Municipal de Altônia, situada à Rua Rui Barbosa, 815, centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 031/2025, com a finalidade de realizar a análise da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 016/2025, Processo Administrativo nº 092/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.

O prazo para entrega dos envelopes contendo a documentação exigida teve início em 18 de junho de 2025 e encerrou-se em 04 de julho de 2025, conforme estabelecido no edital. Após o encerramento do prazo, procedeu-se à abertura dos envelopes e análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas interessadas. Durante a verificação, observou-se que algumas empresas atenderam integralmente às exigências editalícias, estando, portanto, habilitadas para o credenciamento, enquanto uma não cumpriu os requisitos estabelecidos, resultando na inabilitação.

As empresas habilitadas foram classificadas conforme a ordem de entrega da documentação, resultando na seguinte ordem: em primeiro lugar, a empresa SBARDELOTTO A. TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL, CNPJ: 58.441.806/0001-03, Protocolo nº 366 de 18/06/2025; em segundo lugar, a empresa RODRIGUES & REBELO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 51.121.730/0001-81, Protocolo nº 367 de 18/06/2025; em terceiro lugar, a empresa LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA, CNPJ: 34.789.777/0001-07, Protocolo nº 368 de 18/06/2025; em quarto lugar, a empresa PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS LTDA, CNPJ: 36.674.626/0001-20, Protocolo nº 369 de 18/06/2025; em quinto lugar, a empresa AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 45.748.830/0001-30, Protocolo nº 379 de 23/06/2025; em sexto lugar, a empresa DLM ENGENHARIA E ARQUITECTURA LTDA, CNPJ: 43.258.586/0001-00, Protocolo nº 407 de 03/07/2025, em sétimo lugar, a empresa JOSE WAGNER DE M. JUNIOR - ARQUITETURA, CNPJ: 33.362.761/0001-42, Protocolo nº 408 de 03/07/2025. Essas empresas cumpriram todos os requisitos exigidos e estão aptas a serem convocadas conforme a necessidade da Administração Pública, respeitada a ordem de classificação.

Por outro lado, uma empresa foi inabilitada por não apresentar documentação conforme previsto no edital. Sendo a empresa Q1 ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 14.804.804/0001-58, Protocolo nº 370 de 18/06/2025, que foi inabilitada por ausência dos itens 7.3.3.5 e 7.3.3.6. do edital, que são respectivamente o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Fica assegurado a essa empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e ampla defesa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

MARIA HELENA ZANDONA MOLINARI LISBOA
Presidente da Comissão de Licitações

JOSE ANTONIO BARBOSA
Secretário

JOSE GABRIEL MATOS DA CUNHA
Equipe de Apoio